

PORTARIA Nº 463/2021

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE FINANÇAS
SERVIDOR (A)	ADRIANE WEGNER BORGES
CARGO	CHEFE SETOR CADASTRO IMOBILIÁRIO
CPF	037.784.759-32
CNH/N°	04363675820

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 04 de Maio de 2021.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOM | PR Nº 2256

De 05 / 05 / 2021

Resp. Anno /